

DECRETO Nº 1.496, DE 2 DE MARÇO DE 2015

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e em conformidade com a Lei nº 2.462, de 19 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação de Corumbá, para o triênio 2015/2017, os seguintes representantes:

ÓRGÃO/ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
Prefeitura Municipal	Rosa das Graças Nunes Delgado	Ana Cláudia Gonzaga da Silva
Câmara Municipal	Luís Manoel Bezerra	Maria do Carmo Provenzano de Arruda Brum
Secretaria Municipal de Educação	Leda Maria Alvarenga	Rosemary Assunção Alves Zozias de Lima
Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SIMTED	Márcia Cristina Capistrano da Rosa	Marize Rodrigues
Sistema Estadual de Ensino	Raquel Guimarães do Prado	Nilda Afonso Ferreira
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Corumbá – SINTRAE	Marcio Irso Rigo	Éder Lopes Zanella
Associação de Pais e Mestres	Marli das Neves Guadalupe	Lucinéia Mora Florentino Amorim
Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – ADUFMS	Benedito Rodrigues Brasil	Anamaria Santana da Silva
União Corumbaense dos Estudantes	Vanessa Alvarenga de Lima	Judith Rodrigues Alves dos Santos
Educação Especial	Rosa Alice de Vasconcelos	Telma da Costa Rodrigues Medina

Art. 2º A nomeação para o presente Conselho não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 março de 2015

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5947f3bf

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>